



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15/05/2025

Edição nº 1791/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 511, DE 14 DE MAIO DE 2025	2
PORTARIA Nº 513, DE 14 DE MAIO DE 2025	2
PORTARIA Nº 514, DE 14 DE MAIO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
DELIBERAÇÃO 08-2025 CMI - PROJETOS APRESENTADOS PARA O EDITAL DA DELIBERAÇÃO 07-2025 FMI ACOLHIMENTO	3
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 14-2025 - PROJETOS APRESENTADOS NA RESOLUÇÃO 12-2025 TEA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 05/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA	4
EDITAL - CACS/FUNDEB Nº 01/2025 ELEIÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025	7
CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO 03/2025 AO CONTRATO 436/2023	7
EDITAL DA CONCORRÊNCIA 08/2025	7
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025 ATA DE REGISTRO	7
EDITAL Nº 17/2025	8
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025	8
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	9
REVOGAÇÃO PE 183/2024	9
TERMO ADITIVO 01/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2024	9
TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2025 AO CONTRATO Nº 103/2023	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	9
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	9
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
EDITAL 0114/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	14
TERMO DE CONTRATO 19/2025	14
TERMO DE CONTRATO 20/2025	14
TERMO DE CONTRATO 21/2025	14
TERMO DE CONTRATO 22/2025	14
TERMO DE CONTRATO 23/2025	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 511, DE 14 DE MAIO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 049, de 24 de fevereiro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ROSMEIRE DAILI DE BRITO BRASERO**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 2 de junho de 2003, no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 16.162-4, PIS/PASEP: 1.901.584.086-8, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 5 de janeiro de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 8db1e869-b6fc-40f5-b556-47c247f450cf

PORTARIA Nº 513, DE 14 DE MAIO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 109, de 22 de abril de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **CARMEN DA SILVA GIBIM**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 3 de fevereiro de 2003, no cargo de Cozinheira, readaptada definitivamente para a função de Vigia Diurno, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cadastro funcional nº 15.852-6, PIS/PASEP: 1.278.456.516-7, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 8 de setembro de 2024.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: b1fe9ce1-9ea7-49ba-bb72-9687233c7c5f

PORTARIA Nº 514, DE 14 DE MAIO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 110, de 22 de abril de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;



Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **CRISTINA BELOTTO RODRIGUES**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 23 de dezembro de 1996, no cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 12.594-6, PIS/PASEP: 1.220.808.349-2, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 29 de julho de 2024;

II - sexta parte, a partir de 30 de julho de 2023.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 06df545b-5cfb-4910-8b3a-67db8ae26dd2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DELIBERAÇÃO 08-2025 CMI - PROJETOS APRESENTADOS PARA O EDITAL DA DELIBERAÇÃO 07-2025 FMI ACOLHIMENTO**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Tornar pública a relação das Organizações de Sociedade Civil (OSC's), que apresentaram projetos que poderão receber recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, por meio do Edital de Chamamento Público 2025 (Deliberação CMI Nº 07/2025), sendo:

Organização	Projeto	Modalidade	Valor
Associação O Amor é a Resposta	"Acolhimento Institucional para pessoas Idosas - Vida Ativa 60+"	Inovador	R\$ 370.000,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente/SP, 14 de maio de 2025.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: 07000070-faf9-4e4c-bfed-3595c21f92c0

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 14-2025 - PROJETOS APRESENTADOS NA RESOLUÇÃO 12-2025 TEA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDMCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Tornar pública a relação das organizações da sociedade civil, que apresentaram projetos e que participarão do processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente - FMDCA, conforme Edital de Chamada Pública - Resolução CMDCA Nº 12/2025, sendo:

Organização	Projeto	Modalidade	Valor
-------------	---------	------------	-------



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente - APAE	"Centro de Aprendizagem Humana - Possibilidades em análise comportamental aplicada e transtorno do espectro autista em crianças e adolescentes"	Complementar	R\$ 170.000,00
--	---	--------------	----------------

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente/SP, 14 de maio de 2025.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: e65ee0d2-b07f-4e36-9125-89816a87e9fc

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 05/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Presidente do CACS FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes do CACS FUNDEB para reunião Ordinária a realizar-se no dia 21 de Maio de 2025, das 09h às 12h, no CEFORPPE:

PAUTA:

- Leitura da devolutiva dos ofícios encaminhados;
- Análise de empenhos, notas fiscais referentes ao mês de Abril;
- Análise e rubrica das folhas de pagamentos referente ao mês de Abril;
- Outros assuntos a serem incluídos na pauta conforme deliberação dos conselheiros.

ATENÇÃO:

As justificativas de ausências deverão ser enviadas por e-mail para scseducpp@gmail.com, pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 14 de Maio de 2025.

SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Presidente CACS FUNDEB

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: b7ee549d-d845-4402-86b2-7031e0b02e4e

EDITAL - CACS/FUNDEB Nº 01/2025 ELEIÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Edital para a normatização do Processo Eletivo para reposição de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente do Conselho de Acompanhamento e Controle Fiscal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, para compor o segmento de "Representantes de organizações da sociedade civil", para o quadriênio 2023-2026.

Considerando o disposto na Lei 14.113/2020. Resolve:

1. DO SEGMENTO



As organizações da sociedade civil a que se refere:

- I. - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II. - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- III. - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
- IV. - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- V. - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

2. DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de integrar o CACS/FUNDEB:

- I. Os titulares dos cargos de prefeito, vice-prefeito e de Secretário Municipal de Educação, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
- III. Estudantes que não sejam emancipados;
- IV. Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
 - a. exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo;
 - b. prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal;
 - c. sejam membros de entidades que já tenham vaga garantida no CACS/FUNDEB;
- V. É vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

3. DA FORMA DE ELEIÇÃO E INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CACS/FUNDEB

Serão eleitos, membros dos CACS/FUNDEB, para o mandato do quadriênio 2023- 2026, conforme segue:

- I. 1 (um) membro Titular representante das entidades da sociedade civil organizada.
- II. 1 (um) membro Suplente representante das entidades da sociedade civil organizada.

Os representantes serão escolhidos mediante votação. Cada eleitor poderá escolher no máximo 01 (um) representante do respectivo segmento. Cada candidato elegível será responsável por realizar a sua campanha junto aos eleitores.

4. DA INSCRIÇÃO

- I. Para se inscrever, as organizações deverão preencher e enviar no período do dia **26/05/2025 a 29/05/2025**, para o email



scseducpp@gmail.com, a ficha de inscrição contida no Anexo I.

- II. A eleição do segmento "Representantes de Organizações da Sociedade Civil" acontecerá no dia **30/05/2025**, das 13h às 15h, no prédio do CEFORPPE (Rodovia Com. Alberto Bonfiglioli, 1950 – Jardim Itaipú).

5. DA APURAÇÃO

- I. Serão considerados eleitos e ocuparão os cargos de membro titular e suplente do CACS/FUNDEB os candidatos mais votados, respectivamente.
- II. No caso de empate de votos entre o primeiro e o segundo candidato, aquele que possuir maior idade será considerado o primeiro eleito, portanto o titular.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, DA POSSE E DO MANDATO

A ata de apuração será publicada no diário oficial da Prefeitura Municipal.

A posse dos novos eleitos ocorrerá em reunião ordinária do CACS/FUNDEB, a ser informada em convocação.

Os nomes dos conselheiros titular e suplente empossados serão nomeados via Decreto Municipal.

O mandato dos membros do Conselho terá início no ato de nomeação dos conselheiros eleitos e extinguir-se-á 31 de dezembro de 2026, não sendo permitida a recondução.

Presidente Prudente, 13 de Maio de 2025.

SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CACS-FUNDEB

Anexo I

FICHA DE INDICAÇÃO

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB QUADRIÊNIO 2023-2026

Data: //

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO/UNIDADE:

Nome da Entidade/Unidade: Endereço: nº.

Bairro: Fone: CEP:

E-mail: CNPJ: Data do mandato do responsável //_a //

Assinatura do responsável:

2. DADOS DO REPRESENTANTE CANDIDATO:

Nome:

CPF: RG: Data Nasc: //_Fone: Whatsapp (Para Grupo do Conselho)

E-mail:

Vínculo atual com a organização:

Assinatura do candidato:



3. **DADOS DO SEGMENTO** - Indicar apenas 01(um)

(**X**) Representantes de organizações da sociedade civil;

Este documento deverá ser enviado para o e-mail scseducpp@gmail.com, ou entregue na Sala dos Conselhos - CEFORPPE (Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, Nº 1950 - Jardim Itaipu).

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 9263f765-4a60-4326-abe8-0745f9938647

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025

OBJETO: aquisição de compressores para aparelhos de refrigeração, Pregão Eletrônico 12/2025, figurando como licitante adjudicatária: REFRIGERACAO MAGAZINE DO FRIO LTDA (Rua Francisco Goulart, 679, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de maio de 2025

Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação

Débora Witter Rocha Tiezzi - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 1e53bf56-3a49-4921-87d4-a26fce70ea1e

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO 03/2025 AO CONTRATO 436/2023

Na publicação vinculada no diário oficial na data de 13 de maio de 2025 Edição nº 1789/Ano VIII Página 9.

Onde se lê: CONTRATO 436/2025; Leia-se: CONTRATO 436/2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de maio de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d235cfb7-7048-44d6-9111-b60bcb27e0cf

EDITAL DA CONCORRÊNCIA 08/2025

EDITAL: 08/2025 MODALIDADE: Concorrência OBJETO: RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO ABERTURA: às 09h15 do dia 30/05/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de maio de 2025

Paulo Eduardo Barcello

Responsável Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: a302749a-efd7-4210-ba31-6f4f4be27adf

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025 ATA DE REGISTRO

EDITAL: 11/2025 MODALIDADE: Pregão OBJETO: aquisição de maquinário e ferramentas ABERTURA: às 09h do dia 28/05/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de maio de 2025

Paulo Eduardo Barcello

Responsável Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f05be62a-61f5-46d1-92c3-e775f7aad980

EDITAL Nº 17/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - 44.939.422 EMERSON DA CRUZ SILVA.

CNPJ/CPF: 44.939.422/0001-00

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 85/2025 - Série "SNN" de 08 de maio de 2025.

2 - 44.939.422 EMERSON DA CRUZ SILVA.

CNPJ/CPF: 44.939.422/0001-00

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 86/2025 - Série "SNN" de 08 de maio de 2025.

3 - 44.939.422 EMERSON DA CRUZ SILVA.

CNPJ/CPF: 44.939.422/0001-00

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 87/2025 - Série "SNN" de 08 de maio de 2025.

4 - G. A. DE OLIVEIRA SILVA LOCACAO E ADMINISTRACAO DE.

CNPJ/CPF: 19.429.493/0001-08

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 357/2025 - Série "AA" de 14 de maio de 2025.

5 - G. A. DE OLIVEIRA SILVA LOCACAO E ADMINISTRACAO DE.

CNPJ/CPF: 19.429.493/0001-08

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 358/2025 - Série "AA" de 14 de maio de 2025.

Presidente Prudente, 14 de maio de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 8c02d72f-7f2f-48d7-bd07-4688fa0634d7

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 12/2025- aquisição de compressores para aparelhos de refrigeração, figurando como licitante adjudicatária: REFRIGERACAO MAGAZINE DO FRIO LTDA (Rua Francisco Goulart, 679, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de maio de 2025

Karina Gomes - Secretário(a) Municipal de Educação

Débora Witter Rocha Tiezzi - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 481f92e6-ce7d-4b4a-a946-fc4bf293936f

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS****NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
TRANSF. ESPECIAL DEMANDA 88.811	13/05/2025	3.400.000,00

Presidente Prudente, 14 de Maio de 2025

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: 5b3c4629-9b37-4d8b-918a-41fc5e16770e**REVOGAÇÃO PE 183/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através de seu Departamento de Compras e Licitações COMUNICA A REVOGAÇÃO do certame, PREGÃO ELETRÔNICO 183/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, com base em critérios de conveniência e oportunidade, atentando ao interesse público, pela Secretaria de Obras.

Presidente Prudente, 27 de março de 2025

JOÃO PEDRO TONHOLI GANANCIO - Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 46ca4b27-6868-4a0b-a2e3-72c18ac5b8a7**TERMO ADITIVO 01/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: PAVIMENTA ASFALTOS LTDA Pregão Eletrônico 55/2024 OBJETO: aquisição de massa asfáltica FUNDAMENTO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 34/2024, por igual período ao inicialmente pactuado, bem como a renovação dos quantitativos registrados, com fundamento legal no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, com matéria tratada no Memorando 24.470/2025 ASSINATURA: 13/05/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 66657970-36fa-4728-97a1-57f4ff8f2182**TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2025 AO CONTRATO Nº 103/2023**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO Dispensa de Licitação nº 30.347/2023 OBJETO: manutenção e execução de serviços de sinalização viária FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 184 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 01 de novembro de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 631.601,19, perfazendo um valor contratual total de R\$ 2.526.457,53, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 30347/2023 ASSINATURA: 24/04/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: cd434ec7-7ca1-412a-886c-e56b3798f8a6**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO**



A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

JOSE MANOEL SANTANA DE OLIVEIRA**Endereço:** RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 3960 - PARQUE ALEXANDRINA**Ref. Cadastral:** 26.2.3.1113.86.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 15 de Maio de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização UrbanísticaPublicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 2d745baf-3baf-4569-908c-f16022633f22**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

JOSE ABREU DE OLIVEIRA**Endereço:** AVENIDA ANA JACINTA, 1110 - JARDIM SÃO PAULO**Ref. Cadastral:** 26.3.2.112.422.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 15 de Maio de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização UrbanísticaPublicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: d32f0c11-72e0-49bb-9ff8-4371386cea7d**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

JOSE MANOEL SANTANA DE OLIVEIRA**Endereço:** RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 3960 - PARQUE ALEXANDRINA**Ref. Cadastral:** 26.2.3.1113.86.1 - **Cad. Anterior:** 374770001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 4266/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025**Prazo:** 30/05/2025**Obs:** providenciar laudo de responsavel tecnico pelo muro**JOSE RODRIGUES****Endereço:** RUA MARIA BOIM ZAQUI, 168 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO



Ref. Cadastral: 26.2.3.1612.152.1 - **Cad. Anterior:** 621811001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 4267/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

GILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA MARIA BOIM ZAQUI, 178 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1612.161.1 - **Cad. Anterior:** 621812001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 4268/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 19/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

JOSE CARLOS DA SILVA

Endereço: RUA FAUSTINO ALVES CARNEIRO, 171 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1201.170.1 - **Cad. Anterior:** 622060001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4269/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 243,93 UFM

WALTER BERTUCHI

Endereço: RUA GUERINO BERGAMASCO, 621 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1604.147.1 - **Cad. Anterior:** 621918001
Irregularidade: 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes
Auto de Infração: 4270/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

JOAQUIM ZEFERINO NASCIMENTO

Endereço: RUA TEÓFILO NASCIMENTO, 291 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.313.394.1 - **Cad. Anterior:** 129625001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4271/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 1820,01 UFM

DENISE COSTA DE FREITAS

Endereço: RUA DOMINGOS MATHEUS, 906 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.5.1100.147.1 - **Cad. Anterior:** 368751001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4272/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 386,75 UFM

DENISE COSTA DE FREITAS

Endereço: RUA DOMINGOS MATHEUS, 906 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.5.1100.147.1 - **Cad. Anterior:** 368751001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 4273/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

SANDRA MARIA SILVA DE SOUZA

Endereço: RUA LUZIA BLASECHI KRASUCKI, 65 - JARDIM MARISA
Ref. Cadastral: 31.1.4.1002.102.1 - **Cad. Anterior:** 631192001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 4274/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

NAIR REICO TSUZUKI

Endereço: RUA HEKISHI KOYANAGUI, 155 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.5.400.312.1 - **Cad. Anterior:** 370090001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4275/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 490,50 UFM

DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE

Endereço: RUA MASAO KOGA, 283 - VALE DAS PARREIRAS

Ref. Cadastral: 26.2.6.207.154.1 - **Cad. Anterior:** 351920001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 4276/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

IBRAHIM ISPER

Endereço: RUA TIJUCA, 9 - JARDIM GUANABARA
Ref. Cadastral: 26.2.5.317.78.1 - **Cad. Anterior:** 37800201
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 4277/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

IBRAHIM ISPER

Endereço: RUA TIJUCA, 9 - JARDIM GUANABARA
Ref. Cadastral: 26.2.5.317.78.1 - **Cad. Anterior:** 37800201
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 4278/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 19/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

TEIJI IINUMA

Endereço: RUA DOMINGOS MATHEUS, 165 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 30.1.1.1717.482.1 - **Cad. Anterior:** 371791001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 4279/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

TEIJI IINUMA

Endereço: RUA DOMINGOS MATHEUS, 165 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 30.1.1.1717.482.1 - **Cad. Anterior:** 371791001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 4280/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025
Obs: Fazer limpeza geral no imóvel.

PORTAL NORTE - URBANIZADORA SPE LTDA

Endereço: RUA MASSARU MIYAKE, 70 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.705.928.1 - **Cad. Anterior:** 758017001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4281/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 342,23 UFM

JOSE PEREIRA DA SILVA

Endereço: RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 250 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.315.108.1 - **Cad. Anterior:** 685820001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4282/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 630,00 UFM

GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS

Endereço: RUA MASSARU MIYAKE, 80 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.705.938.1 - **Cad. Anterior:** 758018001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4283/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 284,28 UFM

JOSE CARLOS CARNELOS

Endereço: RUA JOÃO COLLA, 66 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.615.315.1 - **Cad. Anterior:** 688840001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 4284/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 19/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

PEDRO PAULO KRASZCZUK

Endereço: RUA MASSARU MIYAKE, 103 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1003.248.1 - **Cad. Anterior:** 758004001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno



Auto de Infração: 4285/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 300,00 UFM

MARIA VITORIA YUMI FRABETTI GOTO

Endereço: AVENIDA MANOEL GOULART, 668 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.111.279.1 - **Cad. Anterior:** 14660001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 4286/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 60,00 UFM

DOMINGOS PINHEIRO DE AZEVEDO

Endereço: RUA ERNESTO BENATTI, 446 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.1.319.403.1 - **Cad. Anterior:** 426660001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4287/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 378,00 UFM

DOMINGOS PINHEIRO DE AZEVEDO

Endereço: RUA ERNESTO BENATTI, 446 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.1.319.403.1 - **Cad. Anterior:** 426660001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 4288/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA

Endereço: RUA ERNESTO BENATTI, 191 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.2.102.144.1 - **Cad. Anterior:** 426705001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4289/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 189,00 UFM

MARLENE SPIR

Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 1656 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.613.221.1 - **Cad. Anterior:** 255100001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 4290/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 60,00 UFM

FRANCISCO ALVES CELESTINO DE SOUZA

Endereço: RUA CORIOLANO-REVERENDO, 123 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1101.188.1 - **Cad. Anterior:** 1370001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 4291/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

PEDRO JANINI

Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 712 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.3.101.246.1 - **Cad. Anterior:** 254220001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 4292/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

SILVANA MALAMAN TREVISAN DIAS BATISTA

Endereço: AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 664 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1301.151.1 - **Cad. Anterior:** 640001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4293/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 349,55 UFM

SILVANA MALAMAN TREVISAN DIAS BATISTA

Endereço: AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 664 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1301.151.1 - **Cad. Anterior:** 640001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 4294/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 19/05/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

ODILIO DE LIMA

Endereço: RUA GUADALAJARA, 278 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1305.188.1 - **Cad. Anterior:** 137970001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4295/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 319,50 UFM

ANA LAUDIMIRA DE JESUS

Endereço: RUA GUADALAJARA, 438 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1302.237.1 - **Cad. Anterior:** 138070001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 4296/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 19/05/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

ANA LAUDIMIRA DE JESUS

Endereço: RUA GUADALAJARA, 438 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1302.237.1 - **Cad. Anterior:** 138070001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 4297/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025
Obs: remocao de entulhos dentro do lote.

VITORIA REGIA GARDEN CENTER PLANTAS-EPP

Endereço: RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 684 - D - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.515.354.1 - **Cad. Anterior:** 209660001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 4298/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 60,00 UFM

VITORIA REGIA GARDEN CENTER PLANTAS-EPP

Endereço: RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 684 - D - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.515.354.1 - **Cad. Anterior:** 209660001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 4299/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025
Obs: Remover toco do passeio publico e plantar arvore ou tapar o buraco apos a remocao.

PATROCINIO ANANIAS DA SILVA

Endereço: RUA GUADALAJARA, 1185 - JARDIM ANTUÉRPIA
Ref. Cadastral: 26.4.1.1108.57.1 - **Cad. Anterior:** 139130001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 4300/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

BENEDITA FERREIRA CELESTINO

Endereço: RUA DOS PAULISTAS, 626 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.352.1 - **Cad. Anterior:** 230150001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4301/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 124,17 UFM

JOSE DOMINGOS DE REZENDE

Endereço: RUA FERNÃO DIAS, 1430 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.300.238.1 - **Cad. Anterior:** 120970001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4302/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 30/05/2025 - **Valor:** 264,00 UFM

JOSE DOMINGOS DE REZENDE

Endereço: RUA FERNÃO DIAS, 1430 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.300.238.1 - **Cad. Anterior:** 120970001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 4303/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025
Prazo: 19/05/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

**LEONOR MARIA LIMA COSTA****Endereço:** RUA CARLOS HUMBERTO GOMES, 55 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU**Ref. Cadastral:** 26.4.1.1306.48.1 - **Cad. Anterior:** 324222001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 4304/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025**Prazo:** 30/05/2025 - **Valor:** 540,00 UFM**FRANCISCO CICERO DE AZEVEDO****Endereço:** RUA ALBINO-CEL, 1830 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU**Ref. Cadastral:** 26.4.1.1514.298.1 - **Cad. Anterior:** 91625101**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 4305/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025**Prazo:** 30/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**HELIO TAKASHI AOYAGI****Endereço:** RUA DJALMA DUTRA, 353 - VILA OCIDENTAL**Ref. Cadastral:** 26.4.5.311.130.1 - **Cad. Anterior:** 101350001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 4306/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025**Prazo:** 30/05/2025 - **Valor:** 726,00 UFM**HELIO TAKASHI AOYAGI****Endereço:** RUA DJALMA DUTRA, 353 - VILA OCIDENTAL**Ref. Cadastral:** 26.4.5.311.130.1 - **Cad. Anterior:** 101350001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 4307/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025**Prazo:** 30/05/2025**Obs:** Executar limpeza geral no lote.**ROSANGELA BENATI****Endereço:** RUA PAULO MARQUES, 725 - VILA BOA VISTA**Ref. Cadastral:** 26.4.2.612.164.1 - **Cad. Anterior:** 293871001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 4308/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025**Prazo:** 19/05/2025 - **Valor:** 200,00 UFM**HELIO TAKASHI AOYAGI****Endereço:** RUA DJALMA DUTRA, 353 - VILA OCIDENTAL**Ref. Cadastral:** 26.4.5.311.130.1 - **Cad. Anterior:** 101350001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 4309/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025**Prazo:** 30/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**ANDRE ANEGELO GERES ROLNIK****Endereço:** RUA MAIRIPORÃ, 112 - JARDIM CAIÇARA**Ref. Cadastral:** 30.2.1.506.137.1 - **Cad. Anterior:** 190080001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 4310/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025**Prazo:** 19/05/2025 - **Valor:** 200,00 UFM**DEBORA SUELI POLETO CORVETO****Endereço:** RUA DOS LÍRIOS, 4 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000**Ref. Cadastral:** 26.3.1.1113.18.1 - **Cad. Anterior:** 452710001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 4311/2025 - **Data da Infração:** 13/05/2025**Prazo:** 30/05/2025**Obs:** Executar remocao de obstaculo do passeio publico.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 15 de Maio de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami**Coordenadora de Fiscalização Urbanística**Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: d3bff06f-1122-44d5-9c28-7fdcd277047f**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL 0114/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0114/2025

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 07403/2025 Publicada na data de 18/03/2025, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) GENIRA APARECIDA RAMOS CORDEIRO ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0890/2025 de 28/04/2025. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- JOAQUIM VIEIRA DE AGUIAR- 308—CONJ. HABIT. BRASIL NOVO- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 621351001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 14 de maio de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete



Código identificador: 4f50f6d6-5acd-4832-ae99-7a2dbc02f22b

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE CONTRATO 19/2025

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: GIOCONDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES CULTURAIS LTDA; Processo Administrativo 16.808/2025; OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o coworking no bloco C da Fundepi, conforme Chamamento Público 01/2024. VALOR: R\$1.200,00. VIGÊNCIA: 12/05/2025 a 12/05/2027. ASSINATURA: 12/05/2025.

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 8ee211b0-c88e-490a-a50c-bd1e3d25c488

TERMO DE CONTRATO 20/2025

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: MAFF DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FILMES E OBRAS CULTURAIS LTDA; Processo Administrativo 16.810/2025; OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o coworking no bloco C da Fundepi, conforme Chamamento Público 01/2024. VALOR: R\$1.200,00. VIGÊNCIA: 12/05/2025 a 12/05/2027. ASSINATURA: 12/05/2025.

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: db29efe0-4060-4d39-9da8-6320f124b9e6

TERMO DE CONTRATO 21/2025

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: CANAL ABERTO PRODUÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA; Processo Administrativo 16.814/2025; OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o coworking no bloco C da Fundepi, conforme Chamamento Público 01/2024. VALOR: R\$1.200,00. VIGÊNCIA: 12/05/2025 a 12/05/2027. ASSINATURA: 12/05/2025.

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 66ee0165-b48a-4d8b-b4d9-4250dd104b41

TERMO DE CONTRATO 22/2025

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: INSTAREGISTRO.COM LTDA; Processo Administrativo 17.392/2025; OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o coworking no bloco C da Fundepi, conforme Chamamento Público 01/2024. VALOR: R\$8.400,00. VIGÊNCIA: 12/05/2025 a 12/05/2027. ASSINATURA: 12/05/2025.

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 5e36147e-7ab6-417e-accd-b9e467c76310

TERMO DE CONTRATO 23/2025

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: RAFAEL N CORREIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA; Processo Administrativo 17.432/2025; OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o coworking no bloco C da Fundepi, conforme Chamamento Público 01/2024. VALOR: R\$8.400,00. VIGÊNCIA: 12/05/2025 a 12/05/2027. ASSINATURA: 12/05/2025.

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: dc5e6ab3-e1c6-497e-9999-3fd2f7562b5f



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2025-05-15T08:30:00-0300